



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0057/2021

O presente projeto tem como intuito avançar no desenvolvimento social e humano da cidade de São Paulo, com a realização de Campanhas Permanentes na rede de ensino público municipal sobre a igualdade de gênero e o combate ao machismo.

Conforme dados da Rede Nossa São Paulo, em 2019, houve o crescimento no número de paulistanas que declara ter sofrido algum tipo de preconceito ou discriminação no trabalho por ser mulher, sendo 31%. O transporte público permaneceu como o local em que as mulheres sentem maior risco de sofrer algum tipo de assédio (46%); seguido de rua (24%).

No ano de 2020, em razão do isolamento social advindo da pandemia da Covid-19, a violência contra a mulher aumentou 44,9% na cidade de São Paulo, sendo o lar o local mais perigoso para uma mulher tendo 66% dos feminicídios consumados ou tentados praticados na casa da vítima, muitas vezes o agressor convive no mesmo ambiente em que vive a vítima.

Portanto, importante é a criação de políticas públicas e programas municipais que conscientizem a sua população sobre os mais variados temas, dentre os quais, a igualdade entre homens e mulheres e o combate ao machismo.

Assim, submeto este projeto de lei para análise e aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/02/2021, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.